

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 11 (onze) de julho de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às vinte horas, contando com a presença dos Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva. A mensagem bíblica foi lida pelo vereador Florisvaldo José de Souza. Em **REGIME DE URGÊNCIA**, foi aprovado por unanimidade de 14 votos, o **Processo de Lei nº 47/2017 (PL 33/2017)** que Autoriza contribuição corrente para a Liga Patrocinense de Futebol – LPF para realização do Campeonato da 1ª Divisão de Futebol Amador e pagamento integral da Copa PAN (Pedro Alves do Nascimento de Juniores Sub-15 e Sub-20) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O referido processo encontra-se com pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação e pela Comissão de Finanças e Orçamentos pela tramitação. Foi apresentado o **Processo de Resolução nº 01/2017** que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio e revoga a Resolução nº 047, de 28 de dezembro de 1990, de autoria da Mesa Diretora - Com emendas. As emendas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foram aprovadas por unanimidade de 14 votos. Os vereadores José de Arimatéia Neves e Paulo Roberto dos Santos (Paxita) apresentaram 06 emendas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu o parecer pela ilegalidade das emendas nº 01, nº 04, nº 05 e nº 06 e pela tramitação das emendas nº 02 e nº 03. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade dos vereadores referente às emendas de nº 04, nº 05 e nº 06, e referente à emenda nº 01 os vereadores José de Arimatéia Neves, Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Adriana de Paula foram contrários ao parecer. As emendas de nº 02 e nº 03 foram aprovadas por unanimidade de 14 votos. O **Processo de Resolução nº 01/2017**, foi

aprovado em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, por unanimidade de 14 votos. O vereador José de Arimatéia Neves justificou o voto dizendo que estudou o Regimento Interno e percebeu que de certa forma estão diminuindo a atuação deles como parlamentares, que eles não podem abrir mão disso, que ele não quer criar polêmica, muito pelo contrário, só quer valorizar o trabalho do vereador e das comissões dessa Casa. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Sala das Sessões em, em 11 (onze) de julho de 2017. Juliana
Larissa Dias Oliveira